



**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO / EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE  
ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO – CLASSE A1  
(Licenciamento Simplificado)**

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome \_\_\_\_\_ Contribuinte n.º \_\_\_\_\_  
BI / Cartão de cidadão \_\_\_\_\_ emitido em / válido até \_\_\_\_\_  
Morada / sede em \_\_\_\_\_  
Freguesia de \_\_\_\_\_ Concelho de \_\_\_\_\_  
Código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_ Correio Eletrónico \_\_\_\_\_

**PRETENSÃO**

Tendo procedido à instalação de armazenamento de produtos de petróleo – classe A1 na freguesia de \_\_\_\_\_ deste concelho, de harmonia com o alvará de licença n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_\_, vem solicitar a V. Ex<sup>a</sup>. se digne conceder-lhe a respetiva autorização de utilização, conforme os elementos que se apresentam em formato digital.

Autoriza a recolha, processamento e utilização de dados pessoais para efeitos da presente operação urbanística.

A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães comunica os dados às autoridades, sempre que tenha, por lei, esse dever.

**DATA E ASSINATURA**

Pede deferimento

O Requerente,

Aos \_\_\_\_\_

**NOTAS:**



## ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de julho de 2008, é de um ano) ou código de acesso à certidão permanente

Tratando-se de pessoa coletiva, código de acesso à certidão permanente, ou em alternativa, fotocópia da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão). No caso de empresário em nome individual, declaração do interessado a indicar endereço do sítio onde este documento possa ser consultado e a autorizar, se for caso disso, essa consulta

---

Livro de obra

---

Ficha estatística INE (Q4)

---

Identificação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto Lei n.º 125/97 de 23 de maio

---

Para os equipamentos sob pressão, certificado de aprovação, nos termos do Decreto Lei n.º 97/00 de 25 de maio

---

Termo de responsabilidade pela execução das instalações

---

Certificado de inspeção emitido por entidade inspetora

---

Seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os riscos associados á atividade no valor de 1.350.000 € (um milhão trezentos e cinquenta mil euros) - Definido em reunião da Câmara Municipal em 08/09/2004

---

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

---

---

---

---

**NOTA: Após a emissão da autorização de utilização / exploração a Câmara Municipal comunica à ANPC a localização e início da exploração da instalação.**

### OBSERVAÇÕES

- Sempre que o requerente proceda à entrega de elementos adicionais, que alterem as características técnicas do projeto entregue inicialmente, deverá fazê-los acompanhar de nova ficha estatística. Trata-se de documentos com responsabilidade técnica, pelo que terão que ser subscritos pelo técnico autor do projeto;
- Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes para o representar;

### SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

**As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.**

**Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 11.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.**